



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Resolução

nº 018/2021

Autoria: Mesa Diretora

Fixa o calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2022, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica fixado o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, para a Sessão Legislativa de 2022, da seguinte forma:

Mês	Dias	Observação
Janeiro	-	Recesso
Fevereiro	07 – 14 – 21	
Março	07 – 14 – 21	
Abril	04 – 11 – 18	
Maio	02 – 09 – 16	
Junho	06 – 13 – 20	
Julho	04 – 11	
Agosto	01 – 08 – 15	
Setembro	05 – 12 – 19	
Outubro	03 – 10 – 17	
Novembro	07 – 16 – 21	
Dezembro	05 – 12 – 19	

Art. 2º Sempre que for feriado Nacional, Estadual ou Municipal, as Sessões Ordinárias serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º As Sessões Ordinárias serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, com início às 19:30 horas, obedecendo as datas fixadas no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º A Câmara reunir-se-á em Sessão Extraordinária em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Art. 5º O Recesso Parlamentar ocorrerá de 18 a 31 de julho e de 23 de dezembro/2022 a 01 de fevereiro/2023, de acordo com o § 1º do Art. 5º, do Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 10 de dezembro de 2021.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário